INDICAÇÃO Nº. 305/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal autônomo de água e esgoto de Ouro Fino, **SUGERINDO AO SENHOR DIRETOR DO DMAAE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TARIFA DE ÁGUA PARA CONTRIBUINTES DIAGNOSTICADOS COM CÂNCER EM OURO FINO.**

Devido às condições de saúde, muitas pessoas precisam afastar-se do trabalho, passam por dificuldades financeiras, enfrentam altos custos dos tratamentos médicos e fármacos, além de precisam efetuarem o pagamento da tarifa de água. Tudo isso corrobora para que estas pessoas sofram mais ainda, temendo perder o fornecimento de água ou sofrer um processo judicial, por não quitar o pagamento do tributo, afetando diretamente em sua subsistência.

Diante disso, acredito que seja viável realizar este estudo, que poderá amparar os munícipes que se encontram nestas condições de saúde. Ademais, inúmeros Municípios se solidarizaram com essa realidade e criaram mecanismos legais para conceder este direito para pessoas diagnosticadas com câncer.

Ante o exposto, solicito ao DMAAE que isente do pagamento da tarifa de água as pessoas diagnosticadas com câncer, seja ele total ou parcial. Razão pela qual, faço a presente indicação a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL